À
PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026.

OBJETO:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO NO CORREDOR VERA ARRUDA – TRECHOS 1 E 2, LOCALIZADO NO BAIRRO JATIÚCA, MACEIÓ/AL."

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REQUERENTE: ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.157.967/0001-69

Questionamento 1)

A composição do item "Guarda-corpo e corrimão metálico para passarelas para pedestres" contempla tubos de aço galvanizado com as seguintes características:

- Tubo circular com espessura de 2,00 mm e diâmetro de 50,80 mm (2");
- Tubo de seção quadrada de 80 × 80 mm, com espessura de 3,00 mm.

Entretanto, o projeto indica a utilização de aço inoxidável. Diante dessa divergência, solicitamos confirmar qual material deverá ser considerado na proposta e na execução: aço inoxidável AISI 304 ou aço galvanizado. Caso prevaleça o aço inoxidável, a composição e o respectivo preço de referência serão revisados, ou serão resolvidos através de aditivo contratual?

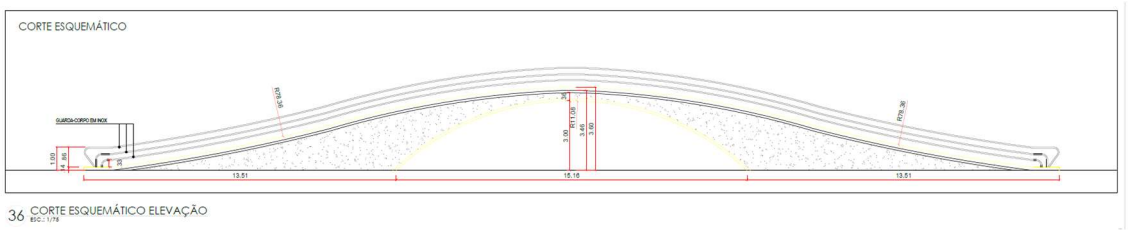

Passeios para pedestres e dispositivos de contenção viária

Quanto à configuração da seção transversal apresentada em projeto, solicitamos esclarecer:

- Está prevista a execução de passeios para pedestres em ambas as laterais? Solicitamos identificar os itens correspondentes na planilha orçamentária.
- Está prevista a implantação de dispositivos de contenção longitudinal, como barreiras de concreto tipo New Jersey ou defensas metálicas (*guard-rail*)? Em caso afirmativo, informar o tipo, a localização, as extensões previstas e o custo referente expresso na planilha orçamentária.
- Caso estejam previstos passeios, seus quantitativos e as respectivas extensões de meio-fio estão integralmente contemplados na planilha orçamentária? Solicitamos identificar os itens correspondentes na planilha orçamentária.

Questionamento 2)

Ref.: Item 5.1.6.2 — FORRO DE MADEIRA ANGELIN, EM RÉGUAS DE 10 CM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE SUPORTE (SARRAFOS), INSTALADO

A planilha orçamentária prevê o quantitativo total de 801,12 m² para os dois trechos. Entretanto, não identificamos, nos projetos disponibilizados, a indicação dos locais de aplicação desse forro nem o respectivo detalhamento construtivo.

Dessa forma, solicitamos informar os locais de instalação, com a identificação das áreas correspondentes a cada trecho, de modo a permitir a correta compreensão do escopo e a elaboração da proposta.

Questionamento 3)

Considerando que a especificação do mobiliário é da fábrica DE LAZZARI e está localizando em Porto Alegre – RS, solicitamos esclarecer se os preços de fornecimento dos mobiliários, adotados nas cotações que fundamentam o orçamento de referência, contemplam frete CIF ou FOB, a exemplo do item 5.2.7.3 — MOBILIÁRIOS URBANOS — BANCO SÁBADO COM ENCOSTO — DE LAZZARI OU SIMILAR. Se possível, apresentar a cotação utilizada para elaboração do preço unitário.

Questionamento 4)

O item 5.2.2.3 — EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, prevê acabamento convencional. Entretanto, a prancha 05/10 especifica concreto cinza polido.

Diante dessa divergência, solicitamos esclarecer qual acabamento deverá ser considerado na elaboração da proposta e na execução dos serviços: convencional ou polido, ressalto ainda, qual junta deverá ser considerada, sarrafo ou junta serrada, destacando que não existe previsão financeira para execução do serviço de corte para a junta serrada.

Caso prevaleça o acabamento polido, solicitamos informar se o respectivo custo está contemplado na composição do item ou em outro item da planilha orçamentária. É de nosso entendimento que caso não esteja previsto, será resolvido através de aditivo contratual. Nosso entendimento está correto?

A pavimentação localizadas no centro das ruas serão executadas em concreto natural, moldado no local, usinado, com acabamento convencional, e espessura de 6 cm e 8 cm, armado, com juntas serradas 5x10mm, conforme indicação no desenho gráfico, no quadro de legendas das pranchas do projeto urbanístico e na planilha orçamentária.

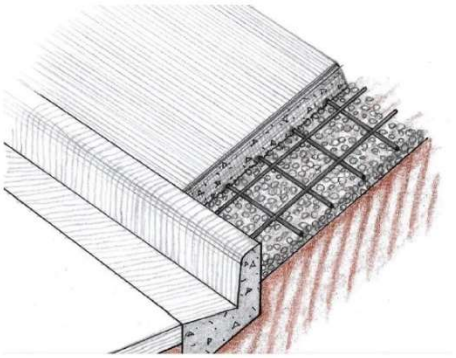

Figura 02: Detalhe esquemático para execução de calçada em concreto armado.

Questionamento 5)

Conforme o item 6.1.9, pág. 22 do memorial descritivo, estabelece que "o alambrado para quadra poliesportiva deve ser executado conforme o projeto, iniciando pela locação e marcação do perímetro". Entretanto, não identificamos o item correspondente na planilha orçamentária.

Dessa forma, solicitamos confirmar se a execução dos alambrados das duas quadras integra o escopo da contratação e deverá ser executado conforme detalhamento do memorial descritivo? Caso os serviços não estejam previstos no orçamento, solicitamos esclarecer se será resolvido através de aditivo contratual.

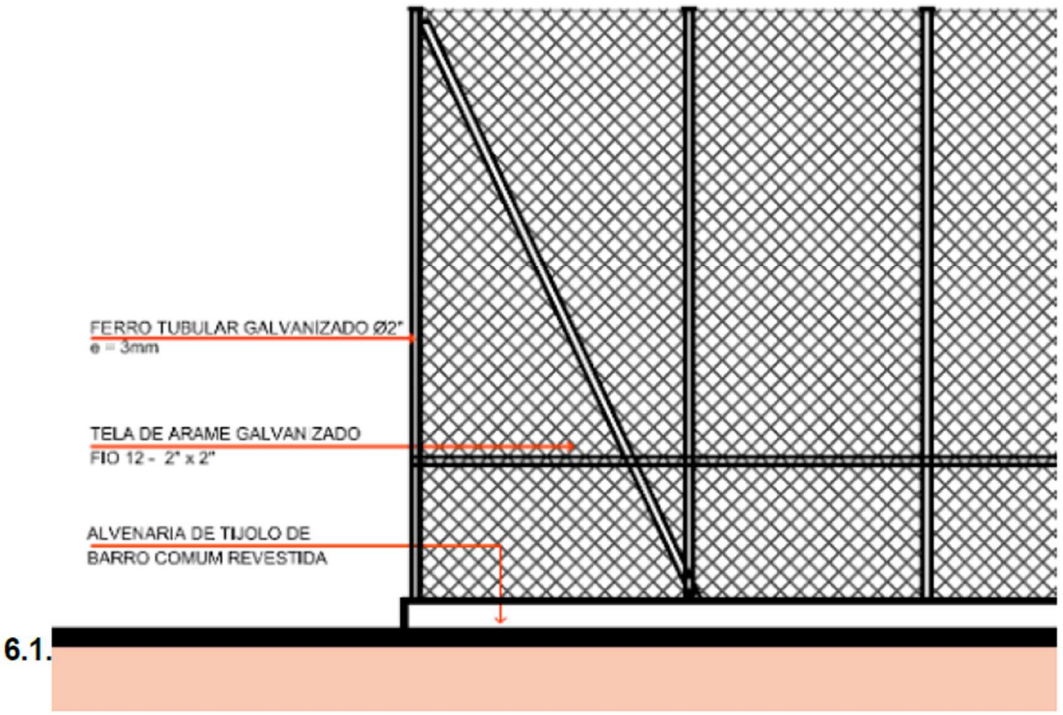

Figura 09: Detalhamento de execução de alambrado
Fonte: ABNT NBR 11169

Questionamento 6)

No item 6.2.9 — FOOD MODULE, não identificamos previsão para o fornecimento e a instalação do box. Solicitamos confirmar se o escopo da contratada se limita à execução da infraestrutura necessária à sua instalação, ficando o fornecimento e a montagem do módulo sob responsabilidade da contratante. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 7)

O memorial descritivo prevê a execução de sinalização vertical. Entretanto, não identificamos, na planilha orçamentária, itens correspondentes ao fornecimento e à instalação desses dispositivos. É de nosso entendimento que a sinalização vertical será

fornecida e instalada pela contratante. Nosso entendimento está correto?

6.1.5 SINALIZAÇÃO VERTICAL

A sinalização vertical será executada nos pontos indicados em locais conforme indicação nas peças gráficas, no quadro de legendas e na planilha orçamentária. Esta sinalização vertical será executada em placa de aço galvanizado fixada em tubo de aço galvanizado.

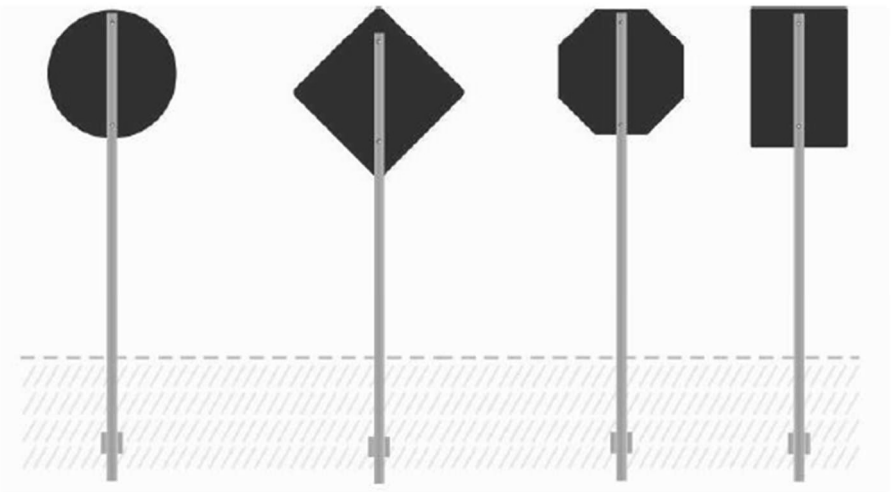

20

Questionamento 8)

Entendemos que o item 5.2.2.4 da planilha orçamentária prevê "PISO FLEXÍVEL DE POLIURETANO SOBRE CAMADA DE BORRACHA GRANULADA, SEM JUNTAS, ESPESSURA DE 7 MM", refere-se apenas as quadras poliesportivas, demonstrando uma ausência para os pisos do playground. Adicionalmente, identificamos inconsistências nas áreas informados na planilha. Sendo assim, entendemos que divergências de quantidade e ausências de especificações serão resolvidas através de aditivo contratual. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 9)

O item 5.2.2.1 — RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS INTERTRAVADOS, PARA FECHAMENTO DE VALAS — INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL contempla 404,78 m² na planilha orçamentária. Entretanto, o projeto indica uma área de 1.439,25 m² de piso intertravado.

Solicitamos esclarecer a correspondência entre essas áreas e confirmar se toda a área indicada em projeto será objeto de recomposição com reaproveitamento dos blocos existentes em sua totalidade.

Caso os serviços previstos em projeto não estejam integralmente contemplados na planilha, haverá adequação dos itens e quantitativos correspondentes, ou será resolvido através de aditivo contratual?

Questionamento 10)

Foi identificado a existência de mini quadras de basquete no projeto fornecido (trecho 2), porém não identificamos as quantidades, serviços, equipamentos e custos relativos a esse item na planilha orçamentária. Sendo assim é de nosso entendimento que esse item não faz parte do escopo da contratada, uma vez que não foi contemplado custo para execução. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 11)

Não identificamos, na planilha orçamentária, itens destinados à instalação ou locação de contêiner para escritório ou à execução de barracão de obra. Além disso, os quantitativos previstos para os contêineres de banheiro e almoxarifado correspondem a um período inferior ao prazo de execução contratual de **18 meses**.

Sendo assim entendemos que divergências como essas, serão resolvidas através de aditivo contratual. Nosso entendimento está correto?

Maceió, 09 de novembro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
NICHOLLAS RAMON FERNANDES COSTA DE LIM
Data: 09/11/2026 11:58:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Av. Hamilton de Barros Soutinho, 797
Jatiúca – Maceió – AL – Brasil
CEP: 57.035-690 – FONE/FAX: +55 82 3327-6574
e-mail: engemat@engenhariademateriaisltda.com.br - C.N.P.J 41.157.967/0001-69